



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP

O Vereador que este subscreve, apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário o presente Projeto de Resolução, a fim de constituir uma Comissão Especial de Assuntos Relevantes, com o escopo de acompanhar o retorno às aulas presenciais da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o fito de fiscalizar as condições da rede municipal de ensino no que tange ao retorno às aulas presenciais, haja vista uma segunda onda crescente da pandemia desencadeada pelo coronavírus SARS-CoV-2, causador da COVID-19.

A disseminação da doença, segundo o Ministério da Saúde, se dá de uma pessoa doente para outra, ou por contato através de gotículas de saliva, tosse, espirros e superfícies contaminadas, tais como mesas, maçanetas etc.

Nesse sentido, o mesmo Ministério recomenda, como forma de proteção, manter a distância mínima de um metro entre as pessoas em locais públicos e sem contato físico, bem como manter os ambientes limpos e bem ventilados.¹

À vista disso, tais práticas se mostram rígidas e custosas às escolas para o seu cabal cumprimento, sobretudo entre as crianças e suas interações com os colegas e o ambiente escolar como um todo, o que poderá favorecer o crescimento da pandemia em nosso Município, que persiste grassante pelo país até o presente momento.

¹ MINISTÉRIO DA SAÚDE. Disponível em: < <https://coronavirus.saude.gov.br/index.php/sobre-a-doenca> >. Acesso em 18 de dezembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



É sabido que a municipalidade planeja, a exemplo do Estado de São Paulo, retomar as aulas presenciais no mês de fevereiro próximo, quando tradicionalmente se inicia o ano letivo, como é veiculado pelos órgãos de imprensa locais, não obstante o receio de grande parte da população em retornar seus filhos às escolas.²

Para tanto, muito há que se fazer para propiciar um ambiente seguro aos alunos e funcionários, como a aquisição de EPI's, material de limpeza e a realização de manutenções de toda ordem, pois as escolas permaneceram fechadas por muito tempo, portanto, imprescindíveis de averiguação por parte deste Poder Legislativo.

Destarte, a fim de garantir a sanitariedade dos recintos escolares e a adoção de medidas efetivas para tanto, é a presente propositura, haja vista a crise sanitária sem precedentes porque passamos causada pela pandemia de COVID-19, e dado o seu caráter de saúde pública.

Por se tratar de matéria de relevante interesse público, esperamos poder contar com a colaboração e apoio dos nobres pares para aprovação.

² ALEXANDRE confirma: alunos de Franca voltam às aulas presenciais em fevereiro. **Gcn.net.br**, Franca, 18 de dezembro de 2020. Disponível em < <https://gcn.net.br/noticias/415181/franca/2020/12/alexandre-confirma-alunos-de-franca-voltam-as-aulas-presenciais-em-fevereiro> >. Acesso em: 18 de dezembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1/2021

Constitui Comissão Especial de Assuntos Relevantes para acompanhar o retorno às aulas presenciais na rede municipal de ensino, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

A P R O V A:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Assuntos Relevantes – CEAR, para acompanhar e fiscalizar o retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino.

Art. 2º. A referida comissão será composta por três membros, e funcionará pelo prazo de dois meses, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Franca, 4 de janeiro de 2021.

Gilson Pelizaro

VEREADOR



Vereadores:

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____